



PROCESSO	00179.001618/2023-50
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Rede Brasileira de Acervos de Arquitetura e Urbanismo

DELIBERAÇÃO Nº 78/2023 – COA – CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA - CAU/SP – COA–CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU/SP, no dia 07 de junho de 2023, no uso das competências que lhe conferem os art. 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Minuta do Termo de Convênio da Rede Brasileira de Acervos de Arquitetura e Urbanismo (0042143) encaminhado pela CTCMA-CAU/SP;

Considerando que a COA-CAU/SP entende viável a cooperação do CAU/SP na Rede Brasileira de Acervos de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA POR:

- 1- Encaminhar a minuta do Termo de Convênio, nº SEI 0042143, à assessoria jurídica para análise e manifestação;
- 2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir

SETOR	DEMANDA	PRAZO
0 COA-CAU/SP	Encaminhar à SGO	03 dias
1 SGO	Encaminhar à assessoria jurídica	03 dias

- 3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 07 de junho de 2023

Híbrida

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rossella Rossetto	X			
Membro	Afonso Celso Bueno Monteiro	X			
Membro	Amanda Rosin de Oliveira	X			
Membro	André Luis Queiroz Blanco	X			
Membro	Éderson da Silva	X			
Membro	Leda Maria Lamanna F. Rosa Van Bodegraven	X			
Membro	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
Suplente no exercício da titularidade	Carmela Medero Rocha	X			
Membro	Victor Chinaglia Junior	X			

Histórico da votação:**31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - COA-CAU/SP****Data:** 07/06/2023**Matéria em votação:** Rede Brasileira de Acervos de Arquitetura e Urbanismo**Resultado da votação:** Sim (09) Não (0) Abstenções (0) Ausências (4), Total (09)**Impedimento/suspeição:****Ocorrências:****Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Rossella Rossetto**Assessoria Técnica:** Gisele Gomes de Vitto

Documento assinado eletronicamente por **ROSSELLA ROSSETTO, Coordenador(a) da COA-CAU/SP**, em 08/06/2023, às 10:26, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4F3E8DA7** e informando o identificador **0043908**.